



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1019/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica sinalização vertical e horizontal no cruzamento das ruas Marcelina Ramos Meira com Vergílio Pompeu de Camargo no Jardim Santa Izabel**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

A falta de sinalização adequada é um problema que coloca em risco os usuários das vias públicas.

Neste sentido moradores do Jardim Santa Izabel mais uma vez procuraram esse parlamentar para expor os problemas decorrentes da falta de sinalização no cruzamento da Rua Marcelino Ramos Meira com a Rua Vergílio Pompeu de Camargo.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de sinalização vertical e horizontal no cruzamento das ruas Marcelina Ramos Meira com Vergílio Pompeu de Camargo no Jardim Santa Izabel.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1019/2024 - P protocolo n° 2031/2024 recebido em 05/04/2024 15:39:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_C1D2-DA8B-ADEA-C547](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_C1D2-DA8B-ADEA-C547).

